



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba


Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA 155

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

- Educação
- Saúde
- Assistência Social, Assuntos Rurais, Meio Ambiente
- Cultura, Turismo, Lazer e Esportes
- Defesa Civil
- Desenvolvimento Humano, Cidadania, Segurança Pública, Meio Ambiente
- Habitação, Planejamento Urbano, Serviços de Cidadania, Trabalho, Mulheres, Juventude, Assistência
- 02 12 2020
- Moreira*

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 6908/2020
Data: 25/11/2020 Horário: 17:50
LEG - Emenda nº 155 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	<u>Aquisição de exames clínicos / laboratoriais periódicos destinados aos agentes de controle de vetores conforme preconizado pelo Manual sobre Medidas de Proteção à Saúde dos Agentes de Combate às Endemias do Ministério da Saúde.</u>	<u>R\$ 15.000,00</u>
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 15.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora,

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 187/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020), tem por objetivo destinar a monta de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para aquisição de exames clínicos / laboratoriais periódicos destinados aos agentes de controle de vetores conforme preconizado pelo Manual sobre Medidas de Proteção à Saúde dos Agentes de Combate às Endemias do Ministério da Saúde

Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente proposição legislativa.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2019.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA